**Data da Publicação:** 12/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1677 **Identificador do Ato:** #04665

## EDITAL OU NO AVISO

no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, desde que

devidamente justificada.

Empresa LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ: 34.360.109/0001-51

R MARCONDES FABIO SOLIGO, 61 - VILA SATELITE, Aral Moreira -

MS, CEP: 79930-000

Item

2959

Código

Descrição do Produto/Serviço

Unidade

Quant.

Valor

Unitário

Valor Total

1 001.180.001 CAMINHÃO CARROCERIA

EQUIPADO COM GUINDASTE

HIDRÁULICO, DO TIPO MUNCK,

COM CESTO, COM MÃO DE

OBRA DO OPERADOR

(MOTORISTA) E COM

COMBUSTIVEL